



Boletim de Serviço Eletrônico em
05/08/2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PRAPE Nº 84, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CUNI nº 028, de 6 de junho de 2022, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas da UFLA (PIB/UFLA);

CONSIDERANDO a Portaria PRAPE nº 11, de 09 de fevereiro de 2026, que instituiu o Programa de Apoio à Permanência (PAP),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Portaria PRAPE nº 11, de 09 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O valor mensal fixado para cada um dos auxílios que compõem o PAP é de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)." (NR)

Art. 2º O novo valor fixado no art. 1º desta Portaria será aplicado a partir da competência do mês 08/2026, observada a disponibilidade orçamentária da UFLA.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria PRAPE nº 11, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Pró-Reitor(a) de Apoio à Permanência Estudantil**, em 05/08/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776963** e o código CRC **94A4B017**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.010247/2023-72

SEI nº 0776963